



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.614 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no **exercício de 2017**.

I- 27 de fevereiro – segunda-feira - Carnaval;

II- 28 de fevereiro – terça-feira - Carnaval;

§ 1º - Nos **dias 27 e 28 de fevereiro**, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, em sistema de trabalho extraordinário.

§ 3º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao **dia 1º de março – quarta-feira – Cinzas**, terá seu início às **12h00 (doze horas, exceto)** para a **Unidade Integrada de Saúde “Dr. Leopoldo de Araújo”**, que terá seu expediente fixado da seguinte forma:

I- Das 07h00 às 12h00 em sistema de trabalho extraordinário e após esse horário, expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal